



Governo Municipal de
Barreira



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 019/2017 - vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação **para funcionamento do arquivo municipal, junto a Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Barreira - Ce, 07 de julho de 2017.



João Correia Lima Filho

Secretário de Administração, Finanças e Planejamento